

o lançamento atual na data prevista por esta Secretaria. Saliente-se que, entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifei) Nessa esteira, manifesta-se o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, em sua obra Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo, 2002, p 438, consignando que: A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda no juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público (...) Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via, promover então o desfazimento do ato anterior (...) Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato(...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente. Desse modo, considerando a superveniente necessidade de sobrestrar a seleção pública nº 002/2021, manifesto-me pela REVOGAÇÃO do Edital publicado no DOE, edição de 10 de agosto de 2021, com arrimo na Sumula nº 476, do Supremo Tribunal Federal, em estrita observância aos princípios da legalidade e da boa fé administrativas. Fortaleza, 11 de agosto de 2021. Francisco Igor de Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. Fortaleza, em Ceará, 11 de agosto de 2021.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**III EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE
RESULTADO DEFINITIVO Nº15**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº15 dos projetos avaliados no III Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos- Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
1.	00531045/2020	SAÚDE EM AÇÃO NA MELHOR IDADE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA FORMAÇÃO DA JUVENTUDE, NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA, NO ESPORTE E NO MEIO AMBIENTE - INSTITUTO INTERVALO	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 146.124,00	REPROVADO
2.	00531746/2020	ESCOLA ECOCIRO: MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARA ATIVIDADES DE SALTO, TECIDO, LIRA E DANÇA CONTEMPORÂNEA É CIRCENSE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA FORMAÇÃO DA JUVENTUDE, NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA, NO ESPORTE E NO MEIO AMBIENTE - INSTITUTO INTERVALO	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 342.840,00	REPROVADO
3.	00535490/2020	MORADA NOVA É SHOW DE BOLA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO - ACSS	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 200.000,00	REPROVADO
4.	00536012/2020	ESPORTE NA ESCOLA E INTEGRAÇÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEBASTIÃO ANDRADE BARRETO	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 200.000,00	APROVADO
5.	00540062/2020	ESCOLA DE ESPORTES MOVAMUS	MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER - MOVAMUS	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 238.695,80	APROVADO
6.	00543205/2020	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO FORTALEZA E.C.	FORTALEZA ESPORTE CLUBE	DESPORTE DE RENDIMENTO R\$ 383.000,00	APROVADO
7.	00544619/2020	REMA CEARÁ: INTERIORIZAÇÃO DOS ESPORTES A REMO (STAND UP PADDLE E CANOAGEM)	ASSOCIAÇÃO DE STAND UP PADDLE DO CEARÁ	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 379.378,00	APROVADO
8.	00546263/2020	ENSINANDO A VENCER	INSTITUTO ESTAÇÕES DA VIDA DE ARTE E CULTURA	DESPORTE DE RENDIMENTO R\$ 377.480,00	REPROVADO
9.	00547227/2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DA FUNDAÇÃO CARLOS PINHEIRO	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL CARLOS LEITE BARBOSA PINHEIRO	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 266.781,97	REPROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igor Almeida Rufino
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Francisco Willians Cabral Filho	Mayara Veras Gomes Lima
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha
Diego Freire de Carvalho	Breno Pinto Gondim de Almeida
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
José Nilônio Facundo	Benedito Antonio Cavalcante Lima
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Basilio Rommel Almeida Fechine

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP via email, para que possam buscar a captação de recursos. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 04 de agosto de 2021.

Francisco Willians Cabral Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº263/2021 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº28.904, artigo 7º §1º de 04/10/2007, D.O de 05/09/2007, RESOLVE DESIGNAR para Instalar a Mesa Setorial de Negociação os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Bancada do Governo

Sandra Maria Olímpio Machado	Coordenador
Marcos Antônio Silva Saraiva	Membro
Roberta de Alencar Pita	Membro
Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	Membro
Auler Gomes de Sousa	Membro

Bancada de Servidores

Carlos Brasil Gouveia	Coordenador
José Oliveira dos Santos	Membro
Remo Cesar de Oliveira Moura	Membro
José Nilson Fernandes Filho	Membro
Francisco Ivanildo Almeida de França	Membro

Secretário Executivo Setorial

Marcos Antônio Ramos Cunha	Secretário
----------------------------	------------

*** *** ***

